



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (convencional - entrega imediata), dos Materiais relacionados a seguir para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE, no exercício 2021:

- Material de Acondicionamento e Embalagem (ND-30.19)
- Material de Copa e Cozinha (ND-30.21)
- Material de Limpeza e Higienização (ND-30.22)
- Material Manutenção de Bens Imóveis (ND-30.24)
- Material manutenção de bens Móveis (ND-30.25)
- Ferramentas (ND-30.42)
- Material de Sinalização Visual (ND-30.44)

2. Unidade Demandante

Seção de Almojarifado / COMAP / SA.

3. Justificativa da Contratação

A presente aquisição visa a reposição de estoque dos materiais das contas 30.19; 30.21, 30.22; 30.24; 30.25; 30.42 e 30.44, utilizados por diversas unidades desse TRE-PE.

A SEAL procedeu ainda com a aglutinação das demandas elencadas pela SESEC através do SEI 0017406-15.2020.6.17.8000.

Indica-se a utilização de PREGÃO CONVENCIONAL (com entrega imediata) visto que os quantitativos a serem adquiridos, por ser de pouco volume e também há a questão do prazo de validade, a nosso ver, não justificam os custos com a elaboração e publicação de uma Ata de Registro de Preços bem como os custos com a publicação de diversas notas de empenho decorrente de pedidos. Somado a isso, os materiais a serem adquiridos nos quantitativos indicados não ocasionam prejuízo à organização espacial do Almojarifado Operacional (estoque).

- Abaixo, segue quadro contendo o histórico dos materiais, o estoque atual e a cobertura do estoque:

Item	Material	Conta	Última Aquisição	Consumo 2016	Consumo 2017	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Consumo Médio Mensal	Saldo Estoque Atual 27/10/2020
01	200000018 - PLASTICO POLIBOLHA	30.19	03/06/2016	64 metros	64 metros	132 metros	124 metros	0 metros	08 metros	0 metros
02	200000388 - TOALHA DE COPA.	30.21	29/07/2020	219 un	172 un	204 un	224 un	87 un	16 un	121 un
03	ESCORREDOR DE PRATO (NOVO)	30.21	-	-	-	-	-	-	-	-
04	200002174 - COADOR DE CAFE COM ARO DE 32 CM DE DIAMETRO X 22 CM	30.21	24/03/2017	47 un	13 un	12 un	12 un	10 un	2 un	15 un
05	200002256 - BACIA EM PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 14/15 LITROS	30.22	11/05/2017	5 un	0 un	0 un	0 un	8 un	1 un	2 un
06	200000791 - ESTOPA PARA CHAO	30.22	11/09/2013	60 un	73 un	45 un	52 un	25 un	5 un	91 un
07	200000788 - ESPONJA LIMPEZA	30.22	30/10/2014	61 un	61 un	42 un	71 un	25 un	5 un	134 un
08	BALDE PLASTICO COM TAMPAS 100 LITROS (NOVO)	30.22	-	-	-	-	-	-	-	-
09	200000772 - CAPACHO SINTETICO ANTI-DERRAPANTE.	30.22	02/06/2020	42 un	42 un	35 un	53 un	10 un	04 un	68
10	200001429 - MANGUEIRA PARA JARDIM, FLEX EM	30.24	23/06/2020	0 un	1 un	0 un	1 un	0 un	1 un	2 un

	PVC, 3/4"									
11	200001932 - CARRETEL COM FIO DE NYLON PARA APARADOR DE GRAMA (ND.25)	30.25	17/09/2018	0 un	0 un	2 un	0 un	0 un	0 un	8 un
12	200001814 - PICARETA CHIBANCA COM CABO	30.42	23/06/2020	0 un	3 un	0 un	0 un	0 un	1 un	1 un
13	200001218 - KIT FERRAMENTAS PARA JARDIM - 3 PEÇAS	30.42	31/01/2007	0 un	0 un	0 un	0 un	0 un	0 un	0 un
14	200001046 - FITA DE SINALIZACAO ZEBRADA (ROLO COM 200 M)	30.44	23/06/2020	5 rl	4 rl	8 rl	2 rl	3 rl	1 rl	8 rl

3.1 Considerações:

- Itens 01 e 13 - encontram-se sem saldo em estoque;
- Item 02 - solicitado pela SESEC para aquisição de 50 (cinquenta) unidades conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000
- Item 03 - solicitado pela SESEC para aquisição de 02 (duas) unidades conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000;
- Item 04 - solicitado pela SESEC para aquisição de 30 (trinta) unidades conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000;
- Item 05 - solicitado pela SESEC para aquisição de 06 (seis) unidades conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000;
- Item 06 - prejudicado no PE e na CE, apresenta cobertura de Estoque superior a 12 (doze) meses em virtude do consumo baixo em 2020 causado pela pandemia. Necessário aumentar o estoque mínimo para medidas de higiene para prevenção do CORONAVIRUS. Solicitado pela SESEC conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000;
- Item 07 - apresentam cobertura de Estoque superior a 12 (doze) meses em virtude do consumo baixo em 2020 causado pela pandemia. Necessário aumentar o estoque mínimo para medidas de higiene para prevenção do CORONAVIRUS;
- Item 08 - trata-se de material nunca adquirido e atenderá à necessidade interna da Seção de almoxarifado para armazenamento de materiais para montagem de "kits" de materiais como também para armazenamento de papelão a ser eliminado;
- Item 09 - apresenta cobertura de Estoque superior a 12 (doze) meses em virtude do consumo baixo em 2020 causado pela pandemia;
- Item 10 - solicitado pela SESEC para aquisição de 01 (uma) unidade conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000;
- Item 11 - solicitado pela SESEC para aquisição de 04 (quatro) unidades conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000;
- Itens 12 e 13 - solicitado pela SESEC para aquisição de 01 (uma) unidade conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000;
- Item 14 - necessário aumentar o estoque mínimo para medidas de prevenção do CORONAVIRUS com delimitação de afastamento mínimo;

Com relação aos demais itens constantes do SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000 que foram solicitados pela SESEC, informamos que :

- Para o item PAR DE LUVAS EM LÁTEX MULTIUSO, NA COR AMARELA, TAMANHO G, foram solicitados 100 (cem) unidades, porém há 184 (cento e oitenta e quatro) unidades disponíveis em estoque, não será adquirido;
- Para o item PÁ PLÁSTICA COLETOR DE LIXO 1M, será adquirido em outro processo por SRP;
- Para o item FLANELA BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 40 CM, EM 100% ALGODÃO, será adquirido em outro processo por SRP.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição dos itens está prevista no Plano de Contratações Institucionais - PCI 2021 sob os sequenciais:

- SEQ. 15 - ND 30.19 - Material de Acondicionamento e Embalagem;
- SEQ. 7 - ND 30.21 - Material de Copa e Cozinha;
- SEQ. 9 - ND 30.22 - Material de Limpeza e Higienização;
- SEQ. 23 - ND 30.24 - Material Manutenção de Bens Imóveis ;
- SEQ. 23 - ND 30.25 - Material manutenção de bens Móveis;
- SEQ. 23 - ND 30.42 - Ferramentas;
- SEQ. 22/001 - ND 30.44 - Material de Sinalização Visual;

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 05
- Iniciativa estratégica: 00
- Unidade: 02
- Meta do Plano Diretor: 00

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho, observadas as condições previstas no respectivo edital de licitação, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

7. Especificações do Objeto

Item	Conta	Descrição detalhada	Un.	Total (Qtde)	
01	30.19	Plástico Bolha Simples (Polibolha) , Material Plástico, Largura 1,30 M, Comprimento 100 M, Apresentação Bobina.	Bobina	02	Bl N. PI De co
02	30.21	Pano de prato, (ou pano de copa) , em algodão, tecido felpudo e absorvente, medindo aproximadamente 64cm x 44cm, cores diversas. Marca e procedência impressas na etiqueta do produto.	Unid	50	Bl Al FI De co
03	30.21	Escorredor de prato em aço inoxidável, com porta talheres (plástico ou inox) e com capacidade para 16 a 20 pratos.	Unid	02	Bl L C De co
04	30.21	Coador de Café em tecido, para cafeteira comercial Monarcha de 10 litros, com 18cm de diâmetro, com aro e com cabo de madeira. Obs: O aro já deve estar acoplado ao coador, numa peça única.	Unid	30	Bl N. D
05	30.22	Bacia em plástico rígido , transparente, lisa, sem alça, sem tampa, redonda, 14 litros	Unid	06	Bl PI co co
06	30.22	Estopa de chão com as seguintes especificações: Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos, medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face), 70 cm de comprimento mínimo e 0,5 cm de largura mínima da costura interna. Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Acabamento – Deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. deverá constar: quantidade e/ou peso líquido. Marcas de referência: GS, Schankeindustrial ou produto similar.	Unid	50	Bl Al EZ De co
07	30.22	Esponha Limpeza , material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta / mínima, aplicação limpeza geral, características adicionais uma face macia outra áspera. unidade.	Unid	50	Bl LI T G P

					De co
08	30.22	Cesto tipo balde com tampa e capacidade de 100 Litros. Injetadas em plástico polipropileno (PP); com alças ergonômicas e superfície polida. Medidas Aproximadas: 730mm (altura) x 590mm (largura) X 515mm (profundidade).	04		
09	30.22	Capacho com superfície em nylon torcido base antiderrapante de PVC, sem emendas, medindo, aproximadamente 40cm x 60cm; especial para utilização em portas de acesso internas e ambientes úmidos. Cor: grafite, verde musgo ou castanho. (não personalizado).	Unid	50	Bl SU SI
10	30.24	Mangueira para Jardim , Flex em PVC, 3/4" com 100 metros de comprimento. Possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	Unid	01	Bl N. M
11	30.25	Fio, Material Nylon , Bitola 2,40, Cor Laranja, Aplicação Roçadeira Costal Motorizada.	Unid	04	Bl 2, M De
12	30.42	Chibanca com cabo de madeira, de 90cm, em aço carbono temperado e acabamento com bucha plástica.	Unid	01	Bl N. C. M C De co
13	30.42	Jogo de ferramentas para jardim , com 03 peças (02 pás, sendo 01 larga e 01 estreita e 01 ancinho de 03 dentes) em aço inox e Cabo de madeira.	Unid	01	Bl N. JC De co
14	30.44	Fita de Sinalização , confeccionada em plástico, utilizada para isolamento de área, tipo zebra, nas cores amarelo/preto. Rolo com 200 metros.	Rolo	10	Bl SU PI D e

7.1 Justificativas

Item 01 - considerando a informação contida no Informação SECOM nº 17051 (1271546) no SEI nº 0008449-25.2020 sobre o cancelamento do item 05 – Plástico Bolha Simples, da Cotação Eletrônica Nº 20/2020, informo que o estoque atual está zerado, há necessidade de reposição do estoque pois **trata-se de item necessário para embalagens de materiais frágeis. O quantitativo a ser adquirido será repetido.**

Item 02 - solicitado pela SESEC para aquisição de 50 (cinquenta) unidades conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000 e também para reposição de estoque, pois a cobertura atual de estoque é de 7 (sete) meses;

Item 03 - solicitado pela SESEC para aquisição de 02 (duas) unidades conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000, pois as duas unidades serão utilizadas nas 02 (duas) copas localizadas na Av. Rui Barbosa, uma vez que não há os referidos produtos neste local;

Item 04 - solicitado pela SESEC para aquisição de 30 (trinta) unidades conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000;

Item 05 - solicitado pela SESEC para aquisição de 06 (seis) unidades conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000;

Item 06 e 07 - necessário para atender às demandas da SESEC, conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000, como também para reposição de estoque mínimo. O saldo atual garante abastecimento para 1 (um) ano conforme histórico de consumo dos anos anteriores, porém trata-se de material para ser utilizado na prevenção do CORONAVIRUS.

- O item 06 (Estopa para chão) foi adquirido pela última vez em 2013.
- O item 07 (Espanja de Limpeza) foi adquirido pela última vez em 2014.

Item 08 - trata-se de material nunca adquirido e atenderá à necessidade interna da Seção de almoxarifado para separação de materiais na montagem de "kits" de materiais como também para armazenamento de restos de papelão a serem eliminados;

Item 09 - necessário para manutenção de estoque preventivo, teve consumo baixo em 2020 em virtude da pandemia;

Item 10 - solicitado pela SESEC para aquisição de 01 (uma) unidade conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000;

Item 11 - solicitado pela SESEC para aquisição de 04 (quatro) unidades conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000;

Item 12 e 13 - solicitado pela SESEC para aquisição de 01 (uma) unidade conforme SEI nº 0017406-15.2020.6.17.8000, pois foi verificada a necessidade de solicitar aditamento de 01 (um) posto de jardineiro ao contrato 16/2019, tendo em vista as inúmeras atividades que surgiram inerentes a esse serviço.

Item 14 - necessário para manutenção de estoque preventivo. O saldo atual do citado item é de 08 (oito) rolos e a cobertura de estoque prevista é de 08 (oito) meses. Trata-se de material para ser utilizado na prevenção do CORONAVIRUS para delimitação de afastamento mínimo;

Item 15- necessário para tombamentos de bens permanentes e o quantitativo a ser adquirido foi determinado pela Seção de Patrimônio (SEPAT).

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

No ato da entrega, caso algum desses materiais possua prazo de validade, deverá possuir, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante.

9. Expectativa de Entrega

30/06/2021.

10. Adjudicação do Objeto

Para todos os itens o critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atendidas as exigências do edital. O objeto do Edital será adjudicado à(s) licitante(s) cuja proposta for declarada vencedora para o item.

11. Amostra ou Catálogo

As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar **catálogo/site para o item**, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente neste TRE/PE.

12. Apresentação de Prova

Não haverá necessidade de apresentação de prova pela(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) para nenhum dos itens.

13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição de 03 de abril de 2020.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

- Sociais:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

A vencedora deverá apresentar **declaração própria**, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima.

- Ambiental:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou	6.2.Prazo	6.3.Responsável

							Prática de Controle		
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades TRE-PE	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação

15. Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho**16.1 Titular**

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica

19. Anexos

Não se aplica.

Em 01/11/2020

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção, em 04/11/2020, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322158** e o código CRC **17B3EDEC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (convencional - entrega imediata) de Material de Proteção e Segurança (ND-30.28) e de Material de Sinalização Visual (ND-30.44), para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE, no exercício 2021.

2. Unidade Demandante

Seção de Almoarifado / Comap / SA

3. Justificativa da Contratação

O estoque atual apresenta-se da seguinte forma:

Item	Descrição do Material	ND	Última Aquisição	Consumo 2016	Consumo 2017	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020 (Até SET)	Consumo Médio Mensal	Saldo Estoque Atual 27/10/2020	Cobertura de Estoque (Mês)
01	200002084 - CADEADO ESPECIAL (C/ TRAVA) Nº 20	30.28	26/10/2018	25	0	11	51	0	2	0	0
02	200000992 - CADEADO ESPECIAL (C/ TRAVA) Nº 35	30.28	29/03/2019	30	6	19	18	7	2	0	0
03	200001185 - CADEADO ESPECIAL (C/ TRAVA) Nº 45	30.28	18/11/2019	15	33	23	14	13	2	13	6
04	200002229 - CADEADO ESPECIAL (C/ TRAVA) Nº 50	30.28	18/11/2019	19	7	7	18	14	2	5	2
05	200000437 - LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO	30.28	23/06/2020	17	4	1	5	4	1	3	3

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição dos itens está prevista no Plano de Contratações Institucionais - PCI 2021 sob o sequencial:

- SEQ. 21/001 - ND 30.28 - mat. de proteção e segurança

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 03
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

6. Sugestão de modalidade da contratação:

- Indicamos pela utilização de PREGÃO a fim de melhor adequação às demandas existentes e considerando o quantitativo a ser adquirido..

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	

4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica

6.2 Formalização da Contratação

A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho, observadas as condições previstas no respectivo edital de licitação, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	ND	Quant. (Total)	CATMAT (Código BR)
01	Cadeado com trava, nº 20 , em latão maciço amarelo, alça em aço inoxidável, com 02 chaves.	Unid.	30.28	40	BR0010090/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEADO, CADEADO, LATÃO MACIÇO, AÇO INOXIDÁVEL
02	Cadeado com trava, nº 35 , em latão maciço amarelo, alça em aço inoxidável, com 02 chaves.	Unid.	30.28	30	BR0312856/0047 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEADO, LATÃO MACIÇO, AÇO INOXIDÁVEL
03	Cadeado com trava, nº 45 , em latão maciço amarelo, alça em aço inoxidável, com 02 chaves.	Unid.	30.28	20	BR0319762/0049 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEADO, LATÃO MACIÇO, AÇO INOXIDÁVEL, AMARELA, Nº 45, COM TRAVA, 2 UN
04	Cadeado com trava, nº 50 , em latão maciço amarelo, alça em aço inoxidável, com 02 chaves.	Unid.	30.28	20	BR0298374/0043 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEADO, LATÃO MACIÇO, AÇO INOXIDÁVEL, AMARELA, 40 MM, 50 MM, 40 MM, Nº 50
05	Lona em polietileno. Lona plástica de 200 micras, preta, com 8 metros de largura, bobina com 100 metros. Para cobertura e proteção.	Rolo	30.28	3	BR0356100/0068 SUSTENTÁVEL: NÃO - LONA PLÁSTICA, 200 MICRA, 8 M, 100 M, PRETA

7.1 Justificativas

Item 01 - necessário para atender à demanda da Seção de Patrimonial para prover segurança para os novos armários de vestiários sem chaves;

Item 02 - necessário para atender à demanda das zonas eleitorais e da Seção de Manutenção. Para manutenção de estoque preventivo;

Item 03 - necessário para atender à demanda das zonas eleitorais. Para manutenção de estoque preventivo;

Item 04 - necessário para atender à demanda das zonas eleitorais e da Assessoria de Segurança. Para manutenção de estoque preventivo;

Item 05 - necessário para atender à demanda das Seções de manutenção, Patrimônio e de Urnas. Para manutenção de estoque preventivo para necessidades de obras, de infiltrações, proteção de móveis e etc.

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica

9. Expectativa de Entrega

31/06/2021

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica

11. Amostra ou Catálogo

As empresas classificadas em primeiro lugar deverão indicar **catálogo/site para o item**, constando o objeto com as especificações definidas, para análise da unidade competente neste TRE/PE.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica

13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição de 03 de abril de 2020.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**

- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

- Sociais:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

A vencedora deverá apresentar **declaração própria**, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima.

- Ambiental:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- Específicos:

LONA DE POLIETILENO:

- Lona plástica confeccionada em material reciclado.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1. Ordem	2. Risco	3. Causa	4. Consequência	5. Análise Quantitativa do Risco			6. Controle Interno		
				5.1. Probabilidade	5.2. Impacto	5.3. Criticidade	6.1. Ação ou Prática de Controle	6.2. Prazo	6.3. Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação

15. Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Sector: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Não se aplica.

Em:

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 27/10/2020, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322642** e o código CRC **7B00CE3B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO (convencional - entrega imediata), de materiais classificados na natureza de despesa ND 30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo de diversas unidades do TRE, no exercício de 2021.

2. Unidade Demandante

SEÇÃO DE ALMOXARIFADO / COMAP / SA

3. Justificativa da Contratação

3.1 Memória de Cálculo

- Abaixo, segue quadro contendo o histórico dos materiais, o estoque atual e a cobertura do estoque:

Item	Material	Unidade	Conta	Última Aquisição	Consumo 2016	Consumo 2017	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Consumo Médio Mensal	Saldo Estoque Atual 31/10/2020	Cobertura de Estoque (Mês)	Compra Pendente	Der
01	200000597 - BANDEJA PARA DOCUMENTOS	Unid	30.16	18/06/2018	72	33	42	15	38	4	23	5	0	
02	200001707 - FITA ADESIVA DUPLA FACE VHB ALTA ADESAO 19MM X 20M	Rolo	30.16	19/05/2020	0	0	16	4	5	1	6	6	0	
03	200000092 - SUPORTE PARA DUREX	Unid	30.16	18/06/2018	87	44	43	25	37	4	34	8	0	
04	200001320 - FITA DUPLA FACE A BASE DE RESINA / BORRACHA	Rolo	30.16	09/06/2020	1	0	9	1	3	1	7	7	0	
05	200000572 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO CAIXA ACRILICA COMFELTRO	Unid	30.16	08/11/2016	13	13	9	13	15	1	4	4	0	

3.2 Justificativas

A presente aquisição visa a reposição de estoque dos materiais, utilizados por diversas unidades desse TRE-PE.

Itens 01 ao 05 - apresenta cobertura de estoque inferior a 12 (doze) meses, portanto necessária para reposição dos itens para manter estoque mínimo de segurança para uso de rotina por todas as unidades cartorárias e administrativas bem como para qualquer outra eventualidade;

3.3 Modalidade de Licitação

Indica-se a utilização de PREGÃO CONVENCIONAL (com entrega imediata) visto que os quantitativos a serem adquiridos, por ser de pouco volume, a nosso ver, não justificam os custos com a elaboração e publicação de uma Ata de Registro de Preços bem como os custos com a publicação de diversas notas de empenho decorrente de pedidos. Somado a isso, os materiais a serem adquiridos nos quantitativos indicados não ocasionam prejuízo à organização espacial do Almoarifado Operacional (estoque).

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição dos itens está prevista no Plano de Contratações Institucionais - PCI 2021 sob os sequenciais:

- SEQ. 14/001 - ND 30.16 - mat. de expediente.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivos PEI: 05
- Iniciativa estratégica: 00
- Meta do Plano Diretor: 00
- Unidade: 02

6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica

6.2 Formalização da Contratação

A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho, observadas as condições previstas no respectivo edital de licitação, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	ND	Quant. Máxima	CATMAT (Código BR)	Unidade D
01	Bandeja para Documentos , em material acrílico, dupla, partes fixas sobrepostas, na cor fumê, com pés para apoiar sobre a superfície, medindo aproximadamente: 12,5 cm (A) x 25 cm (L) x 34 cm (C).	Unid	30.16	20	BR0289328/0020 SUSTENTÁVEL: NÃO - BANDEJA DOCUMENTOS, ACRÍLICA, DUPLA, FUMÊ, 34 CM, 250 MM, 12,5 CM	S
02	Fita Adesiva Dupla Face, para uso em tombamento de móveis , (tipo 3M ref. 4950 ou superior), medindo aproximadamente 19mm de largura x 20m de comprimento x 1,1mm de espessura , constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	Rolo c/ 20m	30.16	10	BR0332631/0377 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, ESPUMA ACRÍLICA, DUPLA FACE, 19 MM, 20 M, 0,6 MM, BRANCA, MÓVEIS EM GERAL, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO EM AMBOS OS LADOS, PR	S
03	Suporte para Durex, (suporte para fita adesiva) que possibilite a utilização de rolos de 12 a 19mm de largura por 33m de comprimento, com lâmina serrilhada	Unid	30.16	40	BR0111007/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - BASE FITA ADESIVA, SUPORTE PARA FITA ADESIVA	S
04	Fita Adesiva Dupla Face , medindo aproximadamente 19mm de largura e 30m de comprimento, composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de resina/borracha em ambas as faces. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Será testada a aderência do material.	Rolo c/ 30 m	30.16	20	BR0279041/0058 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DUPLA FACE, 19 MM, 30 M, INCOLOR, MULTIUSO	S
05	Apagador para Quadro Branco , coroplástico, base em feltro, medindo aproximadamente, 15cm (C) x 6cm (L) x 5cm (altura incluindo o feltro), com marca e procedência impressas no corpo do produto	Unid	30.16	20	BR0232729/0004 SUSTENTÁVEL: NÃO - APAGADOR QUADRO BRANCO, FELTRO, PLÁSTICO, 15 CM, 6 CM, 5CM	S

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

No ato da entrega, os materiais que possuam prazo de validade deverão possuir, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante.

9. Expectativa de Entrega

30/04/2021.

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

▪

11. Amostra ou Catálogo

Haverá necessidade de apresentação de catálogo/site para o item 02.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica

13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição de 03 de abril de 2020.

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

- Sociais:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

A vencedora deverá apresentar **declaração própria**, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima.

- Ambiental:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- Específicos:

- **Embalagem**
 - Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação

15.Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva paraíso

Matrícula: JE5443

Sector: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

16.1 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**17.1 Titular**

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica

19. Anexos

Não se aplica

Em: 03/ 11/ 2020

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 12/11/2020, às 14:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322746** e o código CRC **52D5F170**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL - SEPAT

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de 02 (duas) unidades de carro plataforma leve (ND 52.48 - veículos diversos), por meio de compra direta (dispensa eletrônica), a fim de atender à demanda referente ao exercício 2021.

2. Unidade Demandante

SEPAT/COMAP/SA

3. Justificativa da Contratação

Trata-se de aquisição necessária para 02 (duas) unidades de "carro plataforma leve" a fim de operacionalizar a atividade de serviço continuado prestado pelos carregadores na carga e descarga de bens permanentes. Com o carro plataforma é possível que os carregadores realizem sua atividade com maior eficiência, celeridade e segurança, visto que o material previne eventuais acidentes decorrentes dessa atividade.

A última aquisição para o material, conforme relatório retirado do ASIWEB - doc. 1339348, data de 2018 e teve como unidade demandante a SESEC.

Sugerimos adquirir os 02 (dois) itens por meio de compra direta (dispensa eletrônica) em virtude da aquisição importar em um valor de pequena monta, estimado em R\$ 3.500,00 aproximadamente (PCI), estando portanto dentro do limite legal trazido pela Lei 8.666/93 e alterações decorrentes do Decreto 9.412/2018 bem como Lei 14.065/2020. Logo, em tese, não se justificaria os custos com um processo licitatório por meio de PE, por exemplo.

Por fim, informo que até o momento da elaboração deste documento, não houve nenhuma aquisição na mesma ND (52.48) e conforme explanado acima, o valor estimado da contratação encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos em Lei. Logo, não há de se falar em fracionamento de despesa para a contratação em epígrafe.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A aquisição encontra-se prevista no SEQ. 196 do PCI 2021.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- Objetivo PEI: 05
- Iniciativa estratégica: 00
- Unidade: 02
- Meta do Plano Diretor: 00

6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	x
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

A contratação formalizar-se-á mediante a emissão da Nota de Empenho, observadas as condições previstas no respectivo edital de licitação, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant.	CATMAT (Código BR)
01	Carro Plataforma, com a seguinte especificação: • rodas pneumáticas de 3.5" x 8" com rolete; • sistema direcional; • pintura a pó eletrostática; • capacidade mínima de 800kg; • assoalho metálico em aço carbono; • largura aproximada da plataforma: 80cm; • comprimento aproximado da plataforma: 150cm; • altura aproximada : 44,6cm; • cabo em "T"; • duas abas fixas de aproximadamente 150 x 80cm; • garantia mínima de 12 (doze) meses.	un	02	Item: 449432 - material Descrição: Carro carga, material: aço, tipo: plataforma, capacidade carga: 800 kg, comprimento: 1500 mm, largura: 800 mm, altura: 442 mm Unidade: Unidade

Links de referência:

- <http://www.carrinhosnet.com.br/transporte-carrinho-plataforma/9-carro-plataforma-p01-800kg-metalico-1500x800.html>
- <https://www.lojadomecanico.com.br/produto/78038/42/447/carrinho-de-aco-carga-plataforma-800-kg-wm-58>

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

O material deve apresentar garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação, a contar de seu recebimento, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido.

9. Expectativa de Entrega

30/06/2020.

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

11. Amostra ou Catálogo

Haverá necessidade de indicação de site ou apresentação de catálogo contendo as especificações técnicas do objeto, que será analisado pela unidade demandante SEPAT.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição - abril/2020:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

• **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

• **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**

- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

• **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

Critérios Sociais:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;
- Os produtos decorrente dessa aquisição deverão fornecer garantia mínima;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

Critério Ambiental:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata visto que o produto encontra-se elencado no Anexo I da IN IBAMA 11/2018 - materiais decorrente da indústria metalúrgica (ponto 3 e seguintes) vide <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172> (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91).

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
Aquisição de material permanente	Não aquisição do material	CE prejudicada/fracassada	Falta do material Prejuízo para atividade desenvolvida pela equipe terceirizada.	Baixa	Alto	Média	Controle de todas as fases do processo até sua conclusão	Diariamente até a conclusão do processo.	SEPAT

15.Apoio ao procedimento de contratação

Marília Gonçalves Berquó

Matrícula: 194

Telefone: 3194-9550/9552

patrimonio@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Gestor titular: Marília Gonçalves Berquó

CPF: 375.493.164-49

Gestor substituto: Silvando José da Silva

CPF: 767.907.704-53

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Marília Gonçalves Berquó

Matrícula: 194

Telefone: 3194-9550/9552

patrimonio@tre-pe.jus.br

18. Informações Complementares (se houver)

Não há.

19. Anexos

Não há.

Servidor da Unidade Demandante

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 09/11/2020, às 07:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1338834** e o código CRC **7AAEA662**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0025963-88.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de **Material de Acondicionamento e Embalagem (ND-30.19)**, **Material de Copa e Cozinha (ND-30.21)**, **Material de Limpeza e Higienização (ND-30.22)**, **Material Manutenção de Bens Imóveis (ND-30.24)**, **Material Manutenção de Bens Móveis (ND-30.25)**, **Material Elétrico (ND 30.26)**, **Ferramentas (ND-30.42)**, **Material de Sinalização Visual (ND-30.44)**; **Materiais de Proteção e Segurança (ND-30.28)** para cobertura e proteção; e **Material de Expediente (ND-30.16)** para reposição de estoque, em atendimento a solicitação da unidade demandante SEAL (**Seção de Almoxarifado**), a fim de atender à demanda de consumo da unidade do TRE, no exercício 2021.

E ainda, aquisição de 02 (duas) unidades de **Carro Plataforma Leve (ND 52.48 - Veículos Diversos)**, a fim de atender à demanda referente ao exercício 2021 pela unidade demandante SEPAT (**Seção de Patrimônio**).

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante SEAL (**Seção de Almoxarifado**) indicou que a aquisição seja efetivada por meio de **Pregão Eletrônico (convencional - entrega imediata)**, conforme pode se verificar nos seguintes Requerimentos de Compra/Estudos Preliminares (1322158; 1408235; 1322642; 1408179; 1322746; 1385844).

Ressaltamos que alguns itens do RC/Estudos da SEAL foram solicitados por unidades requisitantes específicas neste TRE/PE: Itens 04(coador de café), 10(mangueira) 11(fio material nylon) , 12(chibanca), 13(Jogo de ferramentas para jardim) pela SESEC(Seção de Serviços Contínuos); Itens 15(Trena Profissional 5 metros) e 16 (Trena Profissional 10 metros) pela SEARQ/CEA 1435891; Item 22 (controle remoto) pela ASSEG 1301013(Assessoria de Segurança); Receituário Controle Especial: a SEPLASA/CAS 1380889 (Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde). Porém, no intuito de economia processual, e por serem poucos itens, os mesmos foram incluídos no RC/Estudos da SEAL de comum acordo entre as unidades.

A unidade demandante SEPAT (**Seção de Patrimônio**) indicou que a aquisição seja efetivada por meio de Contratação Direta - Dispensa, conforme pode se verificar no Requerimento de Compra/Estudos Preliminares (1338834). No entanto, considerando que já se encontravam em andamento os processos da SEAL de Pregão Eletrônico para entrega imediata, optamos por juntar essa demanda da SEPAT 0028080-52.2020.6.17.8000 aos processos da SEAL no intuito de economia com processos de compras. Também por esse motivo, e no intuito de aumentar a competitividade do certame, estamos anexando os processos 0026040-97.2020.6.17.8000, 0026020-09.2020.6.17.8000 ao presente processo.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

No geral, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de **245 (duzentos e quarenta e cinco)** fornecedores, sendo **20 (vinte)** deles situados local/regionalmente. Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição de materiais similares. Das empresas consultadas, nenhuma apresentou proposta.

Embora a estimativa total da aquisição por item seja inferior a R\$ 80.000,00, não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME 's e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias. Diante dos relatos acima expostos, **sugerimos que a contratação NÃO seja exclusiva à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25% para nenhum dos itens.**

6. Vigência do Contrato

Será formalizada por meio de Emissão de Nota de Empenho de Despesa, observadas as condições previstas neste Termo de Referência e anexos.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;
- O PREÇO GLOBAL POR ITEM deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
- O material referente ao item 29 deve apresentar garantia mínima de 03 (três) meses, contra defeito de fabricação, a contar de seu recebimento, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido;
- Para todos os itens, exceto para o Item 28, as licitantes classificadas em primeiro lugar, deverão indicar o site do fabricante em que conste o objeto com as especificações exigidas, para análise, durante o certame, pelas unidades demandantes ou requisitantes neste TRE/PE descritas a seguir:
 - Itens de 01 a 03; 05 a 09; 14; 17 a 21 ; 23 a 27 - a unidade demandante SEAL (Seção de Almoxarifado);
 - Itens 04 (coador de café), 10 (mangueira) 11(fio material nylon) , 12 (chibanca), 13 (Jogo de ferramentas para jardim) - a unidade requisitante Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo (SESEC);
 - Itens 15 (Trena Profissional 5 metros) e 16 (Trena Profissional 10 metros) - a unidade requisitante SEARQ/CEA (Seção de Arquitetura / Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura);
 - Item 22 (controle remoto) - a unidade requisitante ASSEG (Assessoria de Segurança);
 - Item 29 (carro plataforma): a unidade demandante SEPAT (Seção de Patrimônio) .
- Na indicação de site, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para chegar especificamente ao objeto;
- É imprescindível que a licitante identifique, no site, qual produto está sendo ofertado, com a indicação da sua referência (ou código), ficando estabelecido que na falta da sua referência o produto não será analisado;
- Caso a indicação do site seja insuficiente para a análise, a CPL (Comissão Permanente de Licitações), através de diligência, poderá solicitar as informações complementares ou a apresentação de amostra, a fim de comprovar o atendimento às especificações do edital.
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca, o fabricante e modelo/código de referência do produto cotado;
- Marca, fabricante e modelo/código de referência deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta-corrente da empresa;

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:**9.1 - Descrição do Objeto**

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Material</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Cód. BR (CATMAT)</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Preço Máximo Admitido</i>	<i>Valor Total</i>
01	Bobina	Plástico Bolha Simples (Polibolha), Material Plástico, Largura 1,30 M, Comprimento 100 M, Apresentação Bobina.	30.19 (Material de Acondicionamento e Embalagem)	BR0220986 SUSTENTÁVEL: NÃO - PLÁSTICO BOLHA, PLÁSTICO, 1,30 M, 100 M, BOBINA.	02	R\$ 115,63	R\$ 231,26
02	Unid.	Pano de prato, (ou pano de copa), em algodão, tecido felpudo e absorvente, medindo aproximadamente 64cm x 44cm, cores diversas. Marca e procedência impressas na etiqueta do produto.	30.21 (Material de Copa e Cozinha)	BR0240382 SUSTENTÁVEL: NÃO – PANO PRATO, ALGODÃO, 64 CM, 44 CM, DIVERSAS (ESTAMPADO), FELPUDO E ATOALHADO.	50	R\$ 4,34	R\$ 217,00
03	Unid.		30.21		02	R\$ 118,30	R\$ 236,60

		Escorredor de prato em aço inoxidável, com porta talheres (plástico ou inox) e com capacidade para 16 a 20 pratos.	(Material de Copa e Cozinha)	BR0150138 SUSTENTÁVEL: NÃO - ESCORREDOR LOUÇA, ESCORREDOR LOUÇA.			
04	Unid.	Coador de Café em tecido, para cafeteira comercial Monarcha de 10 litros, com 22 a 24 cm de diâmetro e profundidade de 24 a 30 cm com aro e com cabo de madeira. Obs: O aro já deve estar acoplado ao coador, numa peça única.	30.21 (Material de Copa e Cozinha)	BR0068446 SUSTENTÁVEL: NÃO – COADOR CAFÉ, COADOR DE TECIDO PARA CAFÉ.	30	R\$ 24,94	R\$ 748,20
05	Unid.	Bacia em plástico rígido , transparente, lisa, sem alça, sem tampa, redonda, 14 litros	30.22 (Material de Limpeza e Higienização)	BR0326593 SUSTENTÁVEL: NÃO - BACIA, PLÁSTICO, 11 L, REDONDA.	06	R\$ 17,11	R\$ 102,66
06	Unid.	Estopa de chão com as seguintes especificações: Pano de chão (tipo saco) 100% algodão, isento de fiapos soltos, medidas aproximadas: 42cm de largura mínima (por face), 70 cm de comprimento mínimo e 0,5 cm de largura mínima da costura interna. Confeccionado em tecido de algodão cru, tipo sacaria branca de açúcar recuperada de primeira viagem, lavado e alvejado, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Acabamento – Deverá seguir o modelo de sacaria, isto é, costurado internamente (no avesso) no comprimento e em apenas uma das larguras de forma a manter o formato de um saco. deverá constar: quantidade e/ou peso líquido. Marcas de referência: GS, Schankeindustrial ou produto similar.	30.22 (Material de Limpeza e Higienização)	BR0243579 SUSTENTÁVEL: NÃO - ESTOPA, FIO ALGODÃO, POLIMENTO E LIMP EZA ESPECIAL, BRANCA.	50	R\$ 3,46	R\$ 173,00
07	Unid.	Espunja Limpeza , material espuma / fibra sintética, formato retangular, abrasividade alta / mínima, aplicação limpeza geral, características adicionais uma face macia outra áspera. unidade.	30.22 (Material de Limpeza e Higienização)	BR0315077 SUSTENTÁVEL: NÃO - ESPONJA LIMPEZA, ESPUMA / FIBRA SINTICA, RETANGULAR, ALTA / MÍNIMA, LIMPEZA GERAL, UMA FACE MACIA OUTRA ÁPERA, 180 MM, 100 MM, 20 MM.	50	R\$ 0,50	R\$ 26,00

08	Unid.	Cesto tipo balde com tampa e capacidade de 100 Litros. Injetadas em plástico polipropileno (PP); com alças ergonômicas e superfície polida. Medidas Aproximadas: 730mm (altura) x 590mm (largura) X 515mm (profundidade).	30.22 (Material de Limpeza e Higienização)	BR0247643 SUSTENTÁVEL: NÃO – CESTO LIXO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 100 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, DUAS ALÇAS, COM RODAS.	04	R\$ 70,87	R\$ 283,48
09	Unid.	Capacho com superfície em nylon torcido base antiderrapante de PVC, sem emendas, medindo, aproximadamente 40cm x 60cm; especial para utilização em portas de acesso internas e ambientes úmidos. Cor: grafite, verde musgo ou castanho. (não personalizado).	30.22 (Material de Limpeza e Higienização)	BR0027634 SUSTENTÁVEL: NÃO - CAPACHO, CAPACHO - FIBRA SINTETICA.	50	R\$ 26,36	R\$ 1.318,00
10	Unid.	Mangueira para Jardim. Flex em PVC, 3/4" com 100 metros de comprimento. Possui 3 camadas distintas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC.	30.24 (Material Manutenção de Bens Imóveis)	BR0229193 SUSTENTÁVEL: NÃO – MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL: PVC-TRAÇADO EM NÁILON, DIÂMETRO: 3,4 POL, ESPESSURA: 2 MM, PRESSÃO MÁXIMA: 6 BAR., COMPRIMENTO: 200 M, COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO APLICÁVEL.	01	R\$ 519,63	R\$ 519,63
11	Unid.	Fio, Material Nylon , Bitola 2,40, Cor Laranja, Aplicação Roçadeira Costal Motorizada.	30.25 (Material manutenção de bens Móveis)	BR0283563 SUSTENTÁVEL: NÃO - FIO, NYLON, 2,40 MM, LARANJA, ROÇADERA COSTAL MOTORIZADA.	04	R\$ 149,93	R\$ 599,72
12	Unid.	Chibanca com cabo de madeira, de 90cm, em aço carbono temperado e acabamento com bucha plástica.	30.42 (Ferramentas)	BR0376821 SUSTENTÁVEL: NÃO – CHIBANCA, AÇO CARBONO, AÇO CARBONO, MADEIRA, 20 CM, 100 CM, CONSTRUÇÃO CIVIL.	01	R\$ 49,43	R\$ 49,43
13	Unid.	Jogo de ferramentas para jardim , com 03 peças (02 pás, sendo 01 larga e 01 estreita e 01 ancinho de 03 dentes) com cabo de madeira e peças de aço carbono ou cabo de plástico e peças de aço inox.	30.42 (Ferramentas)	BR0070459 SUSTENTÁVEL: NÃO – JOGO DE FERRAMENTA, JOGO DE FERRAMENTA.	01	R\$ 46,53	R\$ 46,53
14	Rolo	Fita de Sinalização , confeccionada em plástico,	30.44 (Material de Sinalização)	BR0353764	10	R\$ 10,56	R\$ 105,60

		utilizada para isolamento de área, tipo zebra, nas cores amarelo/preto. Rolo com 200 metros.	Visual)	SUSTENTÁVEL: NÃO – FITA SINALIZAÇÃO, PLÁSTICO, 200 M, 7 CM, PRETA E AMARELA.			
15	Unid.	Trena Profissional de precisão com 5 metros, projetada para o uso profissional de engenheiros e arquitetos: - Fita forjada em aço temperado; - Graduação em milímetros e polegadas; - 3 rebites para maior resistência; - Gancho ajustável para medidas internas ou externas; - Corpo ergonômico com saliências que proporciona maior conforto; - Trava para fixar a fita métrica - Cinta para facilitar o transporte; - Possui freio duplo - Fita com 3 rebites para maior segurança; - Comprimento da fita: 5 m; - Largura da fita: 25 mm; - Garantia: 12 meses.	30.42 (Ferramentas)	BR0279114 SUSTENTÁVEL: NÃO – TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 25 MM, COMPRIMENTO: 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA PLÁSTICA RESISTENTE, COM TRAVA E PRESILHA, G.	2	R\$ 21,04	R\$ 42,08
16	Unid.	Trena Profissional de precisão com 10 metros, projetada para o uso profissional de engenheiros e arquitetos: - Fita forjada em aço temperado; - Graduação em milímetros e polegadas; - 3 rebites para maior resistência; - Gancho ajustável para medidas internas ou externas; - Corpo ergonômico com saliências que proporciona maior conforto; - Trava para fixar a fita métrica; - Cinta para facilitar o transporte;	30.42 (Ferramentas)	BR0393217 SUSTENTÁVEL: NÃO – TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA: 25 MM, COMPRIMENTO: 10 M, REVESTIMENTO: BORRACHA.	2	R\$ 23,27	R\$ 46,54

		- Possui freio duplo; - Fita com 3 rebites para maior segurança; - Comprimento da fita: 10 m; - Largura da fita: 25 mm; - Garantia: 12 meses.					
17	Unid.	Cadeado com trava, nº 20 , em latão maciço amarelo, Alça em aço inoxidável, com 02 chaves.	30.28 (Materiais de Proteção e Segurança)	BR0266217 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO TEMPERADO, COR: AMARELA, ALTURA HASTE: 20 MM, QUANTIDADE CHAVES: 02 UN.	40	R\$ 12,17	R\$ 486,80
18	Unid.	Cadeado com trava, nº 35 , em latão maciço amarelo, Alça em aço inoxidável, com 02 chaves.	30.28 (Materiais de Proteção e Segurança)	BR0312856 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA: 35 MM.	30	R\$ 15,75	R\$ 472,50
19	Unid.	Cadeado com trava, nº 45 , em latão maciço amarelo, Alça em aço inoxidável, com 02 chaves.	30.28 (Materiais de Proteção e Segurança)	BR0319762 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Nº 45, COM TRAVA, QUANTIDADE CHAVES: 2 UN.	20	R\$ 22,15	R\$ 443,00
20	Unid.	Cadeado com trava, nº 50 , em latão maciço amarelo, Alça em aço inoxidável, com 02 chaves.	30.28 (Materiais de Proteção e Segurança)	BR0420635 SUSTENTÁVEL: NÃO - CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 27 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 PINOS.	20	R\$ 26,95	R\$ 539,00
21	Rolo	Lona em polietileno. Lona plástica de 200 micras, preta, confeccionada em material reciclado. Com 8 metros de largura, Bobina com 100 metros. Para cobertura e proteção.	30.28 (Materiais de Proteção e Segurança)	BR0356100 SUSTENTÁVEL: NÃO - LONA PLÁSTICA, ESPESSURA: 200 MICRA, LARGURA: 8 M, COMPRIMENTO: 100 M, COR: PRETA.	03	R\$ 1.000,65	R\$ 3.001,95
22	Unid.	Controle Remoto PPA Tok Para Motor de Portão e Alarmes , Frequência 433,92 Mhz (Code Learning), com Alça de fixação reforçada, Botões acoplados ao corpo.	30.26 (Material Elétrico)	BR0445867 SUSTENTÁVEL: NÃO - CONTROLE REMOTO, TIPO: SEM FIO, APLICAÇÃO: PORTÃO AUTOMÁTICO, CARACTERÍSTICAS	04	R\$ 43,03	R\$ 172,12

				ADICIONAIS: FREQUÊNCIA 433 MHZ.			
23	Unid.	Bandeja para Documentos , em material acrílico, dupla, partes fixas sobrepostas, na cor fumê, com pés para apoiar sobre a superfície, medindo aproximadamente: 12,5 cm (A) x 25 cm (L) x 34 cm (C).	ND 30.16 (Material de Expediente)	BR0289328 SUSTENTÁVEL: NÃO - BANDEJA DOCUMENTOS, ACRÍLICA, DUPLA, FUMÊ, 34 CM, 250 MM, 12,5 CM.	20	R\$ 32,51	R\$ 650,20
24	Rolo	Fita Adesiva Dupla Face, para uso em tombamento de móveis , (tipo 3M ref. 4950 ou superior), medindo aproximadamente 19mm de largura x 20m de comprimento x 1,1mm de espessura, constituída de espuma acrílica branca, coberta em ambos os lados, com adesivo acrílico protegido com polietileno. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto.	ND 30.16 (Material de Expediente)	BR0332631 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, ESPUMA ACRÍLICA, DUPLA FACE, 19 MM, 20 M, 0,6 MM, BRANCA, MÓVEIS EM GERAL, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO EM AMBOS OS LADOS, PR.	10	R\$ 53,03	R\$ 530,30
25	Unid.	Suporte para Durex, (suporte para fita adesiva) que possibilite a utilização de rolos de 12 a 19mm de largura por 33m de comprimento, com lâmina serrilhada.	ND 30.16 (Material de Expediente)	BR0202008 SUSTENTÁVEL: NÃO - BASE FITA ADESIVA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, TAMANHO: GRANDE, COR: BEGE.	40	R\$ 17,97	R\$ 718,80
26	Rolo	Fita Adesiva Dupla Face , medindo aproximadamente 19mm de largura e 30m de comprimento, composta de filme de polipropileno, com adesivo à base de resina/borracha em ambas as faces. Com marca, procedência e validade impressas no corpo ou embalagem do produto. Será testada a aderência do material.	ND 30.16 (Material de Expediente)	BR0279041 SUSTENTÁVEL: NÃO - FITA ADESIVA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DUPLA FACE, 19 MM, 30 M, INCOLOR, MULTIUSO.	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
27	Unid.	Apagador para Quadro Branco , corpo plástico, base em feltro, medindo aproximadamente, 15cm (C) x 6cm (L) x 5cm (altura incluindo o feltro), com marca e procedência impressas no corpo do produto.	ND 30.16 (Material de Expediente)	BR0232729 SUSTENTÁVEL: NÃO - APAGADOR QUADRO BRANCO, FELTRO, PLÁSTICO, 15 CM, 6 CM, 5CM.	20	R\$ 8,76	R\$ 175,20
28	Bloco	Receituário Controle Especial , em papel branco alta alvura, gramatura de	ND 30.16 (Material de Expediente)	BR0351873	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00

		63g/m², medindo 145 mm x 215 mm, impressão off-set na cor preta e em uma face. Bloco com 50 jogos (2 vias), com carbono intercalado. Embalado em plástico transparente, pacote com 5 blocos. COD: 16000392.		SUSTENTÁVEL: NÃO - BLOCO RECEITUÁRIO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL: APERGAMINHADO ALTA ALVURA, COR: BRANCA, GRAMATURA: 63 G/M2, DIMENSÕES: 220 X 160 MM, QUANTIDADE FOLHAS: 100 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO OFF-SET NA COR PRETA E EM 1 FACE, EMBALA.			
29	Unid.	Carro Plataforma, com a seguinte especificação: • rodas pneumáticas de 3.5" x 8" com rolete; • sistema direcional; • pintura a pó eletrostática; • capacidade mínima de 800kg; • assoalho metálico em aço carbono; • largura aproximada da plataforma: 80cm; • comprimento aproximado da plataforma: 150cm; • altura aproximada : 44,6cm; • cabo em "T"; • duas abas fixas de aproximadamente 150 x 80cm; • garantia mínima de 03 (três) meses.	ND 52.48 (Veículos Diversos)	BR449432 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARRO CARGA, MATERIAL: AÇO, TIPO: PLATAFORMA, CAPACIDADE CARGA: 800 KG, COMPRIMENTO: 1500 MM, LARGURA: 800 MM, ALTURA: 442 MM.	02	R\$ 1.173,26	R\$ 2.346,52

OBS: No caso de discordância entre o CATMAT e a descrição do objeto, deverá prevalecer essa última.

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se uma Pesquisa de Preços para a obtenção do valor máximo admitido dos itens voltados para sua aquisição por meio de Pregão Eletrônico (convencional - entrega imediata), utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 5º da IN nº 73/2020 de 05 de agosto de 2020.

Procedemos com a busca de preços praticados por órgãos da Administração Pública, através de pesquisa no Comprasnet do Governo Federal, Painel de Preços, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e no sistema Banco de Preços. Conforme orientação da ASSDG deste Regional, foi possível obter preços de contratações de itens com descrição idêntica a todos os produtos solicitados.

Para as referidas consultas, utilizamos como "chaves" os códigos CATMAT informados no RC da unidade demandante.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

• **Referente ao Processo MATERIAIS DIVERSOS DE ESTOQUE - ALMOX - SEI 0025963-88:**

- Elaborou-se a Relação de Fornecedores com um total de **90 (noventa)** empresas do ramo pertinente, sendo **11 (onze)** das empresas sediadas local/regionalmente, para as quais fora enviado um formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado um prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta. Das empresas consultadas, apenas **5 (cinco)** delas responderam ao e-mail, porém, não cotaram.
- Consultamos preços em sites de internet e só foram utilizados aqueles que baixaram a média final de referência. (Parecer 465/2018 ASSDG)
- Os dados coletados, foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da ASSDG N° 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "caso tais valores resultem na redução da média final".
- Para os itens 1,3,5,6 e 8 não foram identificados preços de compras anteriores por este Tribunal.
- Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores obtidos na pesquisa de preços. Todos os 16 (dezesesseis) itens tiveram o coeficiente de variação inferior a 25%, dessa forma, o critério utilizado para a definição do preço de referência para o certame foi o valor da média.

• **Referente ao Processo MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - ALMOX - SEI 0026020-09:**

- Elaborou-se a Relação de Fornecedores com um total de **63 (sessenta e três)** empresas do ramo pertinente, sendo **3 (três)** das empresas sediadas local/regionalmente, para as quais fora enviado um formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado um prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta. Das empresas consultadas, apenas **2 (duas)** delas responderam ao e-mail, porém, não cotaram.
- Consultamos preços em sites de internet e só foram utilizados aqueles que baixaram a média final de referência.(Parecer 465/2018 ASSDG)
- Os dados coletados, foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG N° 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final".
- Alguns dos preços das compras anteriores do TRE-PE que constam na Fonte de Pesquisa foram considerados para a composição do preço médio, conforme informa o Inciso I do Art. 5º da IN 73/2020: "Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório."
- Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores obtidos na pesquisa de preços. Todos os 6 (seis) itens tiveram o coeficiente de variação inferior a 25%, dessa forma, o critério utilizado para a definição do preço de referência para o certame foi o valor da média.

• **Referente ao Processo MATERIAL DE EXPEDIENTE - SEAL - SEI 0026040-97:**

- Elaborou-se a Relação de Fornecedores com um total de **60 (sessenta)** empresas do ramo pertinente, sendo **5 (cinco)** das empresas sediadas local/regionalmente, para as quais fora enviado um formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado um prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta. Das empresas consultadas, apenas **3 (três)** delas responderam ao e-mail, porém, nenhuma cotaram.
- Consultamos preços em sites de internet e só foram utilizados aqueles que baixaram a média final de referência.(Parecer 465/2018 ASSDG)
- Os dados coletados, foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da ASSDG N° 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "caso tais valores resultem na redução da média final".
- Alguns dos preços das compras anteriores do TRE-PE que constam na Fonte de Pesquisa foram considerados para a composição do preço médio, conforme informa o Inciso I do Art. 5º da IN 73/2020: "Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório."
- Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores obtidos na pesquisa de preços. Todos os 6 (seis) itens tiveram o coeficiente de variação inferior a 25%, dessa forma, o critério utilizado para a definição do preço de referência para o certame foi o valor da média.

• **Referente ao Processo CARRO PLATAFORMA LEVE - SEPAT - SEI 0028080-52:**

- Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível e para verificação da possibilidade de aplicação de tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte, encaminhamos formulário de cotação por e-mail para um total de **32 (trinta e duas)** empresas, sendo **01 (uma)** empresa sediada local/regionalmente. Destas, **01 (uma)** respondeu e cotou e **01 (uma)** respondeu e não cotou.

- Foram pesquisados também preços de sites de internet, porém, não foram utilizados na composição da média do preço final de referência por aumentar o valor final de Referência (Parecer 465/2018 da ASSDG). Para elaboração da relação de fornecedores, utilizamos a ferramenta “mapa de fornecedores” do Banco de Preços, onde foram localizados fornecedores que participaram de últimos certames em diversos órgãos da Administração Pública para aquisição do material e similar, fornecedores de contratações anteriores, como também pesquisamos através do Google, em sites da internet, empresas do ramo do objeto da presente aquisição.

- Nenhum dos preços de compras anteriores do TRE-PE que consta na Fonte de Pesquisa foram considerados para a composição do preço médio, conforme informa o Inciso I do Art. 5º da IN 73/2020: "Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não: I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório."

- Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, bem como o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça. Lançamos na planilha de cálculo os valores encontrados na pesquisa de preços e, para o item pesquisado o coeficiente de variação foi inferior a 25%. Assim, utilizamos para definição dos preços de referência para o certame o critério do valor da média.

9.3– Custos da Aquisição:

Total ESTIMADO ND-30.16 (Material de Expediente)

- R\$ 2.669,50 (Dois mil, seissentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) – Orçamento Ordinário.
- SEQ 14/001 do PCI 2021 COMAP

Total ESTIMADO ND-30.19 (Material de Acondicionamento e Embalagem)

- R\$ 231,26 (Duzentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) – Orçamento Ordinário.
- SEQ 15 do PCI 2021 COMAP

Total ESTIMADO ND-30.21 (Material de Copa e Cozinha)

- R\$ 1.201,80 (Hum mil, duzentos e um reais e oitenta centavos) – Orçamento Ordinário.
- SEQ 7 do PCI 2021 COMAP

Total ESTIMADO ND 30.22 (Material de Limpeza e Higienização)

- R\$ 1.903,14 (Hum mil, novecentos e três reais e quatorze centavos) – Orçamento Ordinário.
- SEQ 9 do PCI 2021 COMAP

Total ESTIMADO ND-30.24 (Material Manutenção de Bens Imóveis)

- R\$ 519,63 (Quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) – Orçamento Ordinário.
- SEQ 23 do PCI 2021 COMAP

Total ESTIMADO ND-30.25 (Material manutenção de bens Móveis)

- R\$ 599,72 (Quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) – Orçamento Ordinário.
- SEQ 23 do PCI 2021 COMAP

Total ESTIMADO ND-30.26 (Material Elétrico)

- R\$ 172,12 (cento e setenta e dois reais e doze centavos)- - Orçamento Ordinário.
- SEQ 20/001 do PCI 2021 COMAP

Total ESTIMADO ND-30.28 (Materiais de Proteção e Segurança)

- R\$ 4.943,25 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos) – Orçamento Ordinário.
- SEQ 21/001 do PCI 2021 COMAP

Total ESTIMADO ND-30.42 (Ferramentas)

- R\$ 184,58 (Cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) – Orçamento Ordinário.
- SEQ 23 do PCI 2021 COMAP

Total ESTIMADO ND-30.44 (Material de Sinalização Visual)

- R\$ 105,60 (Cento e cinco reais e sessenta centavos) – Orçamento Ordinário.
- SEQ 22/001 do PCI 2021 COMAP

Total ESTIMADO ND-52.48 (Veículos Diversos)

- R\$ 2.346,52 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) – Orçamento Ordinário.
- SEQ 196 do PCI 2021 COMAP

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO: R\$ 14.877,12 (Quartoze mil, oitocentos e setenta e sete reais e doze centavos)

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINARIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

De acordo com o disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU - 3ª Edição de 03 de abril de 2020 e Conforme Informação AGS 1339132:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ainda, além dos Critérios de Sustentabilidade indicados no documento sob análise, o que se segue:

11.1 Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região;
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;

- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

11.2 Sociais:

- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do TEM;
- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 27, da Lei nº 8.666/93 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Sobre a aquisição do Carro Plataforma Leve:

- Os produtos decorrentes dessa aquisição deverão fornecer garantia mínima;

11.3 Ambiental:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

11.4 Específico

Embalagem:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Lona de Polietileno:

- Lona plástica confeccionada em material reciclado.

A empresa vencedora deverá apresentar **declaração própria**, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de:
 - **Para os itens 01 a 27: 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
 - **Para o item 28: 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da comunicação ao fornecedor da aprovação da prova;
 - **Para o item 29: 30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A empresa vencedora terá o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@trepe.jus.br ou pelos fones (81) 3194-9336 / 9337 / 9338 ou WhatsApp (81) 98214-1696;

- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Para o **item 28** (Receituário Controle Especial):
 - A empresa vencedora terá o prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, para apresentar uma prova (boneca) do material (inclusive com impressão), para análise e aprovação pela SEPLASA (Seção Estratégica e de Planejamento em saúde) da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS) deste TRE/PE;
 - O TRE disponibilizará modelo, podendo ser amostra física do próprio material ou arte do material a ser confeccionado em formato PDF (Adobe Acrobat), Word ou outro, e de que forma/formato ocorrerá essa disponibilização. Assim, caso a empresa necessite de uma arte em formato específico, para elaborar uma matriz de impressão, ficará responsável pela elaboração dessa arte, no formato que for necessário (Ex.: CorelDraw, ou outro), sem nenhum custo para este TRE/PE;
 - Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE;
 - O licitante vencedor terá, no máximo, 01 (uma) oportunidade para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas;
 - As provas deverão ser entregues na Seção de Compras do TRE situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, pessoalmente ou via SEDEX, com despesa por conta da empresa vencedora, que será enviada para a análise da unidade requisitante do material, a SEPLASA (Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde) da Coordenadoria de Atenção à Saúde (CAS);
- No ato da entrega do material a empresa deverá apresentar a prova em que foi autorizada a confecção do mesmo;
- Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta, divergente do catálogo/site aprovado, ou da prova aprovada (**item 28**) com defeito de fabricação, avarias ou falhas ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos para os itens 01 a 28 e de 15 (quinze) dias corridos para o Item 29**, sem qualquer ônus para o TRE/PE;
- No ato da entrega, caso algum desses materiais possua prazo de validade, deverá possuir, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante.

13. Garantia e Assistência Técnica

Referente ao **Item 29**, deve-se apresentar garantia mínima de 03 (três) meses (vide informação COMAP 1434975), contra defeito de fabricação, a contar de seu recebimento, prevalecendo, contudo, o prazo constante do manual/certificado, desde que seja superior ao mínimo exigido.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta; Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência.
- Recolher e substituir, no prazo máximo **10 (dez) dias corridos para os itens 01 a 28 e de 15(quinze) dias corridos para o item 29**, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante na proposta, divergente do catálogo/site aprovado ou da prova aprovada (**item 28**), com defeito de fabricação, avarias ou falhas sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

- Receber e conferir o material;
- Atestar a nota fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados no Edital, desde que não haja qualquer fato impedimento legal para o fato;
- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente, agência e banco indicados pela licitante vencedora em até 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em até 10 (dez) dias úteis, para valores superiores, contado da data do atesto da Seção de Almoxarifado do TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à licitante vencedora, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no Capítulo XVI deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

16.1 Apoio ao procedimento de contratação E Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**Servidor:** JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

Servidora: MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ

Matrícula: 194

Setor: Seção de Patrimônio (SEPAT)

16.2 Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho**16.2.1 Titular****Servidor :** Carmem Lúcia Freitas de Oliveira

Matrícula : JE4790

CPF: 169.559.514-91

Setor: SECOM

16.2.2 Substituto**Servidora:** Isabela Barros de Moura

Matrícula: JE-11633

CPF: 085.329.294-94

Setor: COMAP

17. Dos Anexos**ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS
(1435967; 1435977; 1435985; 1435997)**Imagem do Receituário Controle Especial (Item 28) **1386262**

Documento assinado eletronicamente por **SIRLEIDE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO, Chefe de Seção em Exercício**, em 18/02/2021, às 08:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 18/02/2021, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 18/02/2021, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JARBAS MACEDO COSTA JUNIOR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/02/2021, às 11:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA RITA MADI DE MEDEIROS, Chefe de Seção**, em 19/02/2021, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZA HELENA SANTOS LIMA, Analista Judiciário(a)**, em 20/02/2021, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 22/02/2021, às 08:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1436228** e o código CRC **84E64D76**.